



Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 27 de junho de 2023 - Edição 117 - ANO 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.949 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar em favor do Fundo Municipal de Assistência Social.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS**, no uso de suas atribuições legais e com base no preceituado no art. 2º da Lei Municipal nº 774/2023, alterado pela Lei Municipal nº 777/2023 e no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar na importância de **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais) para dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º serão provenientes de anulações totais ou parciais de dotações constante no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FICHA	FORTE	REFORÇO R\$	ANULAÇÃO R\$
04.001.0010824304042.831	33903000	25	1704	75.000,00	
04.001.0010812200012.822	44905100	10	1704		17.000,00
04.001.0010824304042.831	44905200	28	1704		21.853,83
04.001.0010824404012.823	33901400	35	1704		5.000,00
04.001.0010824404012.823	33903000	36	1704		12.325,29
04.001.0010824404012.823	33903600	37	1704		2.479,88
04.001.0010824404012.823	44905200	39	1704		6.599,00
04.001.0010824404012.832	33901400	40	1704		1.000,00
04.001.0010824404012.832	33903000	41	1704		2.000,00
04.001.0010824404012.832	33903900	42	1704		4.000,00
04.001.0010824404012.832	44905200	43	1704		2.000,00
04.001.0010824404032.840	33903900	58	1704		230,00
04.001.0010824404052.824	33903000	60	1704		512,00
TOTAL				75.000,00	75.000,00

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 27 de junho de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.871 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 2884 de 18/04/2023, da Servidora: Ana Livia Bertges Soares.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE COMPLEMENTAR** pelo prazo de sessenta dias nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 464, de 17/08/10, a Servidora **ANA LIVIA BERTGES SOARES**, Médico I – Jornada Ambulatório, Matrícula nº 3426016, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 20/05/2023 até 18/07/2023 - Processo Administrativo nº 2884, de 18/04/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 27 de Junho de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.872 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 4092 de 30/05/2023, da Servidora: Debora do Nascimento Lucas.

RESOLVE:

Art. 1º – **TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 11.858 DE 05 DE JUNHO DE 2023**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Carapebus, Edição nº 103, Página nº 02, de 05 de Junho de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 27 de Junho de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E
TRÂNSITO****NOTIFICAÇÃO POR ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS**

Ilustríssima Senhora
Solange Aparecida Pacheco Louzada
Representante Legal Perante o Pregão SPR nº 072/2022 – CDL nº 134/2022

SAP COMÉRCIO E SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME
AVENIDA DOUTOR NILO PEÇANHA, Nº 77, PARQUE SANTO AMARO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

A Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito da Prefeitura Municipal de Carapebus – RJ, vem por meio de sua Procuradoria Geral do Município, e;

Considerando os termos da Ata de Registro de Preços nº 056/2022, oriunda do Processo Licitatório nº 134/2022 – Pregão Presencial SRP nº 072/2022, cujo objeto é o Registro de Preços visando possível e eventual Aquisição de Equipamento de Trânsito cujo objetivo destina-se a atender às demandas de materiais a serem utilizados nas ações de controle, monitoramento e fiscalização das vias e pedestres no âmbito municipal, de acordo com as especificações e quantidades estimadas constantes no item 04, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula sexta da referida Ata de Registro de Preço, e no qual no item 06.4 da solicitação de contratação estabelece o prazo de entrega do objeto;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta as solicitações realizadas pelas ORDENS DE COMPRA Nº 1075 datadas do dia 16 de dezembro de 2022, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Carapebus-RJ, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na referida Ata ou no Termo de Referência bem como nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa SAP COMÉRCIO E SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME, CNPJ nº 05.369.839/0001-15 situada à Avenida Doutor Nilo Peçanha, nº 77, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, doravante denominada CONTRATADA, representada neste alto por Solange Aparecida Pacheco Louzada, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 6755433 Detran-RJ e do CP F/MF nº 718.681.866-87, residente e domiciliado na Avenida José Alves de Azevedo, nº 741, casa 2, Condomínio Vivere, Parque Rosário, Campos dos Goytacazes/RJ, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h. (quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Carapebus-RJ, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preço nº 056 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Carapebus – RJ eletrônico: <https://www.carapebus.rj.gov.br/home>

Carapebus, 27 de Junho de 2023.

JÚNIOR LUIZ ALADOGA GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****ERRATA CONTRATO Nº 02/2023**

O EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Carapebus, Edição nº 51 (pag. 02) no dia 17 de março de 2023, foi identificado um erro de digitação, sendo assim:

Onde se lê:

Vigência: 01/03/2023 a 30/11/2023

Leia-se:

Vigência: 01/03/2023 a 30/10/2023

ADILÇA FELIZARDO VICENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS do Município de Carapebus, no uso de suas atribuições legais vem divulgar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 16/2023, cujo objeto é Registro de Preço para Futura e Eventual de materiais de construção, entre as partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e a empresa KROMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME. PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir de 26/06/2023. VIGÊNCIA: 26/06/2023 A 25/06/2024; FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 015/2023 – CDL 28/2023. ITENS: 054, 052 E 051. VALOR: R\$ 448,60. GERENCIADOR DA ATA: JACKSON DA CUNHA FIUZA, e-mail: semob@carapebus.rj.gov.br. Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no Portal da transparência (www.carapebus.rj.gov.br).

JACKSON DA CUNHA FIUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS do Município de Carapebus, no uso de suas atribuições legais vem divulgar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 17/2023, cujo objeto é Registro de Preço para Futura e Eventual de materiais de construção, entre as partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e a empresa M.J.X. BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir de 26/06/2023. VIGÊNCIA: 26/06/2023 A 25/06/2024; FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 015/2023 – CDL 28/2023. ITENS: 008, 048, 007, 056, 035, 034, 083, 070, 086, 006, 076, 005, 020, 019, 021, 028, 042, 044, 045, 046, 058, 053, 023, 080, 068, 082, 060, 059, 014, 015, 027, 018, 001, 002, 003, 004, 087, 088, 089, 092, 010, 090, 091, 011, 057, 077, 078, 079, 036, 085, 084, 016, 025, 024, 066, 081, 026, 093, 030, 039, 072, 094, 033, 040, 095, 049, 031, 041, 074, 096, 097, 098, 050, 032, 038, 075, 064, 063, 065, 012, 013, 061, 029, 071, 062, 055, 037, 043, 069, 022, 099, 017, 047 e 067. VALOR: R\$ 944.604,25. GERENCIADOR DA ATA: JACKSON DA CUNHA FIUZA, e-mail: semob@carapebus.rj.gov.br. Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no Portal da transparência (www.carapebus.rj.gov.br).

JACKSON DA CUNHA FIUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS do Município de Carapebus, no uso de suas atribuições legais vem divulgar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 18/2023, cujo objeto é Registro de Preço para Futura e Eventual de materiais de construção, entre as partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e a empresa HMX EMPREENDIMENTOS LTDA. PRAZO: 12 (doze) meses contados à partir de 26/06/2023. VIGÊNCIA: 26/06/2023 A 25/06/2024; FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 015/2023 – CDL 28/2023. ITENS: 073. VALOR: R\$ 165,20. GERENCIADOR DA ATA: JACKSON DA CUNHA FIUZA, e-mail: semob@carapebus.rj.gov.br. Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no Portal da transparência (www.carapebus.rj.gov.br).

JACKSON DA CUNHA FIUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS